

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 249/2022**

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte/Empresa: JN SUCATA LTDA												
Representante Legal: MARCOS ANTONIO COMITRE MIRANDA			CPF: 020.136.766-11									
Endereço da Empresa: RODOVIA RJ 116, KM 207			Fone: (22) 3851-3368									
Bairro: VERDES CAMPOS		Município: APERIBÉ-RJ										
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.765		CNPJ: 31.056.915/0001-42		Inscrição Estadual:								
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO Nº 019/2022		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO								
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:												
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Baixa de inscrição no cadastro mobiliário da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento - TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 357- A - Tabela XX da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO 019/2022, em nome da empresa JN SUCATA LTDA, inscrita nesta Municipalidade sob a inscrição nº. 30.040.765(ALVARÁ E ISS). A empresa exerce sua atividade na Rua Juvenal Leal, 230, Loja 14, Centro, Aperibé-RJ, conforme fls. 32/34.</p> <p>O Lançamento do Crédito Tributário foi feito com base os documentos apresentados pelo requerente, despacho do Fiscal de Postura, cadastro imobiliário, através do Processo Administrativo nº 1079/2022, fls. 02/39.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.</p> <p>DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</p> <table border="0"> <tr> <td>T.S.E Vistoria</td> <td align="right">54,33</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Baixa de qualquer natureza</td> <td align="right">108,67</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td align="right">9,06</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td align="right">172,06</td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p>					T.S.E Vistoria	54,33	T.S.E Baixa de qualquer natureza	108,67	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	Total Geral	172,06
T.S.E Vistoria	54,33											
T.S.E Baixa de qualquer natureza	108,67											
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06											
Total Geral	172,06											
Aperibé, 08 de setembro de 2022.												
Autoridade Fiscal:												
LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA												
Diretora de Divisão de Fiscalização												
Mat. 5268												
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos												
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura								

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:62579191

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/11/2022. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>